



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 5/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

29 / 03 / 2025
[Assinatura]

Waldemário de Sousa França Filho, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR COBERTURA NA ÁREA EXTERNA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO A SEUIR ELENCADAS: UBS ALTO BELA VISTA; UBS BOA ESPERANÇA; UBS CAPELINHA DO ABAETE; UBS CENTRO; UBS GUARDA DOS FERREIROS; UBS NOSSA SENHORA DE FATIMA; UBS SANTA CRUZ; UBS SANTA TEREZINHA; UBS SAO GERALDO; UBS SAO VICENTE; UBS TAQUARIL; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

Trago, a pedido da população, e por verificar a ampla necessidade de cumprimento da demanda apresentada, o pedido de cobertura nas áreas externas das unidades de saúde básica.

Em que pese a utilização dessas unidades por população majoritariamente carente, que utiliza de meios próprios precários para deslocamento até as unidades, e em geral, considerando que são pontos de ampla concentração populacional, que aguarda seus atendimentos, entrega de senhas, resultados de exames seja sob o sol forte ou em momentos de chuva, estes cidadãos merecem atendimento de forma digna, até mesmo no momento da espera. Tal cobertura protege o público atendido das intempéries climáticas, assegurando a dignidade dos usuários.

Assim, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000





Câmara Municipal de São Gotardo

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 19 de Março de 2025

Waldemário de Sousa França Filho

VEREADOR